

LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS
BOLETIM OFICIAL Nº 38/2003 - SÃO GONÇALO, 18 DE SETEMBRO DE 2003.
RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 – REGULAMENTO
CAMPEONATO GONÇALENSE ADULTO FEMININO

CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O Campeonato Gonçalense Adulto Feminino, é uma competição oficial do Município, onde participarão Associações filiadas e convidadas;

Artigo 2º - A Liga Gonçalense de Desportos não cobrará taxa de inscrição dos atletas;

Artigo 3º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros da LGD, que poderá requisitar árbitros a FERJ;

CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - Cada Associação deverá inscrever no máximo 25 atletas até o dia 17.09.2003. Aquelas que não o fizerem, poderão completar sua quota até o dia 06.10.2003. Após esta data nenhum atleta poderá ser inscrito;

Artigo 5º - As despesas decorrentes de campo e taxa de arbitragem, serão divididas entre as associações participantes da competição;

Artigo 6º - A Associação que faltar a 02 (dois) jogos programados, estará fora da competição e seus jogos serão todos anulados, exceto a parte disciplinar;

Artigo 7º - Cada Associação deverá fazer-se presente com apenas 01 (um) representante nos arbitrais que serão realizados as quartas-feiras no horário das 20:00 h;

Artigo 8º - Todas as Associações participantes desta competição, são conhecedoras das normas estabelecidas por entidades superiores;

CAPÍTULO - III - DOS JOGOS E SEUS EFEITOS

Artigo 9º - Os jogos serão realizados de acordo com a tabela organizada pela LIGA, a duração de cada partida será de 80 minutos e o intervalo não poderá ser superior a 10 (dez) minutos;

Artigo 10º - Os jogos interrompidos serão apreciados e julgados pela Diretoria da LIGA, salvo os que forem de competência da Junta de Justiça Desportiva;

Artigo 11º - Cada Associação deverá chegar até vinte (20) minutos antes do horário programado para iniciar a partida, entregar ao árbitro uma relação contendo nome e sobrenome, dos dezoito (18) atletas e dos cinco (05) membros da comissão técnica, faltando cinco (05) minutos para o início da partida, todos os membros da

equipe deverão ter assinado a súmula; iniciado o jogo, nenhum atleta poderá assinar o documento da partida, nem mesmo os reservas. As Associações terão o direito de fazer 05 (cinco) substituições;

Artigo 12º - Os jogos não poderão ser antecipados ou transferidos, isto só caberá a LIGA;

Artigo 13º - Cada Associação é obrigada a levar para campo, uma bola em perfeito estado de jogo. A Associação que não levá-la perderá os pontos da partida, se ambas infringirem as normas deste artigo, perderão os pontos da partida;

CAPÍTULO - IV - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 14º - Terão condições de competir na categoria Feminino, atletas Amadores e Profissionais;

Artigo 15º - O atleta disputante deverá estar inscrito na Liga;

Artigo 16º - O atleta antes de iniciar a partida, deverá apresentar ao mesário, sua carteira de inscrição na LGD, para que desta forma possa assinar a súmula;

Artigo 17º - Todos os atletas relacionados para a partida, só poderão assinar à súmula devidamente uniformizados;

CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 18º - O certame será disputado em duas fases: Primeira Fase - em turno único, onde as associações jogarão entre si. Classificam-se a 1º, 2º, 3º e 4º colocada para as Semi-Finais. Fase Final (Semi-Finais) serão realizadas com as quatro equipes classificadas na fase anterior, onde a 1ª colocada jogará contra a 4ª colocada e a 2ª colocada jogará contra a 3ª colocada. As associações vencidas estarão fora da competição. As vencedoras decidirão em uma única partida o título de Campeã e Vice-Campeã da Competição;

Parágrafo Primeiro - Se mais de uma associação chegar ao final do primeiro ou segundo turno com o mesmo número de pontos, o desempate será através do seguinte critério;

- confronto direto entre as equipes;
- a que tiver o maior número de vitórias;
- a que tiver o melhor saldo de gols;
- a que tiver o melhor nº de gols pró;
- a que tiver o menor nº de atletas expulsos;
- sorteio;

Parágrafo Segundo - Em caso de empate em quaisquer partidas da fase final, o vencedor será decidido através de tiros livres diretos a partir da marca penal. Cada equipe cobrará uma série de 05 penaltis alternadamente e tantos quantos forem necessários até que se estabeleça um vencedor;

CAPÍTULO - VI - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 19º - O atleta expulso, estará automaticamente suspenso da partida

seguinte, e dependendo do relatório do árbitro transcrito na súmula, poderá vir a ser punido por mais jogos;

Artigo 20º - O atleta ao somar o 3º cartão amarelo, será suspenso por 01 partida;

Artigo 21º - O atleta ou diretor, que praticar vias de fato contra a arbitragem, estará eliminado da competição;

P. Único - O atleta que praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou adversário será suspenso por 04 jogos;

Artigo 22º - Ofender moralmente pessoa vinculada à Associação, ou a Entidade seja quem for será suspenso por 30 dias;

Artigo 23º - Deixar de cumprir deliberações da Liga, suspensão por 60 dias;

Artigo 24º - Atrasar a realização do jogo por mais de vinte minutos, perda de pontos;

Artigo 25º - Incluir em sua equipe atleta sem condição de jogo, perda dos pontos em favor do adversário;

Artigo 26º - O árbitro ou auxiliar que deixar de observar as regras do jogo será suspenso por 20 dias;

Artigo 27º - O árbitro ou auxiliar que não se apresentar em campo até 10 minutos antes do início da partida, será suspenso por 15 dias;

Artigo 28º - O árbitro que não apresentar a súmula da partida em que atuou no primeiro dia útil após o término da mesma, será suspenso por 10 dias;

Artigo 29º - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, por gestos ou palavras, suspensão por 02 partidas;

Artigo 30º - Reclamar através de gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem, ou de seus auxiliares, cometer falta impedindo a vantagem de seu adversário, sem resultar em falta grave (violenta), suspensão por 01 partida;

Artigo 31º - O atleta que cometer falta violenta, será suspenso por 02 partidas;

Artigo 32º - A Associação que invadir o campo e dar causa a interrupção da partida, perderá os pontos;

Artigo 33º - Se uma ou mais Associações der causa a conflito generalizado serão eliminadas da competição e seus pontos serão nulos, se for filiada será suspensa por 360 dias e se for convidada, jamais voltará a participar de competições da Entidade;

CAPÍTULO - VII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 34º - A premiação da Competição para o Campeão e Vice-Campeão, será composta de 01 troféu, 25 medalhas;

Artigo 35º - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da Liga;

2 – TABELA CAMPEONATO GONÇALENSE DE FUTEBOL ADULTO FEMININO

Associações:

- 01- Associação Desportiva Trindade
- 02- Versailles Futebol Clube
- 03- Novo Horizonte Futebol Clube
- 04- Mancha Society Club
- 05- Real Madrid Futebol Clube
- 06- Olympus Futebol Clube
- 07- Sociedade Esportiva Esperança

Turno Único

1ª RODADA

	<i>LOCAL</i>	<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>JOGO</i>		
Jogo Nº 01	Independente	21/09/2003	10:00 h.	Real Madrid	X	Mancha
Jogo Nº 02	Independente	21/09/2003	14:00 h.	Olympus	X	N. Horizonte
Jogo Nº 03	Brasileirinho	21/09/2003	15:00 h.	Esperança	X	Versalles

2ª RODADA

	<i>LOCAL</i>	<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>JOGO</i>		
Jogo Nº 04		28/09/2003		Olympus	X	Trindade
Jogo Nº 05		28/09/2003		Real Madrid	X	Versalles
Jogo Nº 06		28/09/2003		Mancha	X	N. Horizonte

3ª RODADA

	<i>LOCAL</i>	<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>JOGO</i>		
Jogo Nº 07		05/10/2003		Real Madrid	X	Esperança
Jogo Nº 08		05/10/2003		Mancha	X	Trindade
Jogo Nº 09		05/10/2003		N. Horizonte	X	Versalles

4ª RODADA

	<i>LOCAL</i>	<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>JOGO</i>		
Jogo Nº 10		12/10/2003		Mancha	X	Olympus
Jogo Nº 11		12/10/2003		N. Horizonte	X	Esperança
Jogo Nº 12		12/10/2003		Versalles	X	Trindade

5ª RODADA

	<i>LOCAL</i>	<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>JOGO</i>		
Jogo Nº 13		19/10/2003		N. Horizonte	X	Real Madrid
Jogo Nº 14		19/10/2003		Versalles	X	Olympus
Jogo Nº 15		19/10/2003		Trindade	X	Esperança

6ª RODADA

	<i>LOCAL</i>	<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>JOGO</i>		
Jogo Nº 16		26/10/2003		Versalles	X	Mancha
Jogo Nº 17		26/10/2003		Trindade	X	Real Madrid
Jogo Nº 18		26/10/2003		Esperança	X	Olympus

7ª RODADA

	<i>LOCAL</i>	<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>JOGO</i>		
Jogo N° 19		02/11/2003		Trindade	X	N. Horizonte
Jogo N° 20		02/11/2003		Esperança	X	Mancha
Jogo N° 21		02/11/2003		Olympyus	X	Real Madrid

SEMI-FINAL

	<i>LOCAL</i>	<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>JOGO</i>		
Jogo N° 22		09/11/2003			X	
Jogo N° 23		09/11/2003			X	

FINAL

	<i>LOCAL</i>	<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>JOGO</i>		
Jogo N° 24		16/11/2003			X	

Cristiano Silva de Oliveira
Diretor do Deptº Técnico de Futebol e
Futebol Society

Robson Luiz Sueth de Oliveira
Diretor do Deptº de Árbitros de Futebol
e Futebol Society

SÃO GONÇALO, 18 DE SETEMBRO DE 2003.

José Antônio Ferreira Machado
PRESIDENTE